

PORTARIA Nº 664/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3585, de 20/06/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7459/2023, Processo nº 75/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 213, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17/05/2023 a 15/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral